



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO


A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Descanso/SC, inscrita no CNPJ nº 78.483.732.0001/77, com sede Rua José Wronski, 299, Centro, Descanso/SC, por meio de formalização de Termo de Fomento, autorizado pela Lei Municipal 1793/2021, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Descanso é a única organização de natureza singular, que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência no Município; é uma entidade civil, fundada em 26/06/1986, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho e profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada; analisada a documentação e constatada a capacidade técnica e operacional da Instituição, demonstrada com a identificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados na: área Educacional; Assistência Social; Psicologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Projeto de Prevenção as Deficiências; verificada a necessidade de contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração Pública; considerando o cumprimento aos requisitos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à Inexigibilidade do chamamento público, artigo 31, II; considerando a documentação juntada, atendidos os preceitos legais, caracteriza-se a viabilidade da Parceria e assinatura do Termo de Fomento, por Inexigibilidade do Chamamento Público.

Parecer Comissão de Seleção


THAIS REGINA DURIGON
Membro


MINEIA STAAS
Membro


GABRIELA PEDRÃO ROMAN
Membro

ASSESSORIA JURÍDICA:

A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

ROGERIO DE LEMES: 
02767879947

ROGÉRIO DE LEMES
OAB/SC-21.018
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Descanso/SC, inscrita no CNPJ nº 00.680.364/0001-60.

Tome-se as providências para a formalização do Termo de Fomento.

IVANEI BRUGNEROTTO: 
14193343871

IVANEI BRUGNEROTTO
Prefeito em Exercício

Descanso/SC, 25 de maio de 2021.